

Histórico

A história do município se prende diretamente à de Maués. Em 1798 é fundada a Aldeia de Lusea. No decorrer da primeira metade do século XIX, a região é palco de sangrentos conflitos entre brancos e índios, sendo também afetada pela sedição dos cabanos.

Quando, em 1850, é criada a Província do Amazonas, Lusea é um dos 14 municípios existentes. Destacando-se por seu progresso em 1892, tem seu nome mudado para Maués e em 1895, passa a ser sede de comarca.

Em 10.12.1981 pela Emenda Constitucional nº 12, a Vila de Boa Vista do Ramos, mais outros territórios do município de Maués, além de áreas adjacentes dos municípios de Barreirinha e Urucurituba, passam a construir o novo município de Boa Vista do Ramos. Podemos dizer que Boa Vista do Ramos, originou-se com as primeiras casas de palha, ainda no século passado, onde se destacava como líder principal, o Sr. Antero Roberto Pimentel, conhecido também como “Antero Gaivota”, comerciante, proprietário da casa comercial “Boa Vista”. Daí o nome que deu origem a Comunidade de “Vila de Boa Vista”. Já no início deste século ela adquiria conotação de povoado com a chegada das famílias de Bento Barroso Pinheiro dos Santos, Hermínio Rolim da Cruz, José Dinelly Pimentel e Graciliano Farias dos Santos. A trajetória do então povoado de Boa Vista, desenrolou-se da seguinte maneira: através do Decreto-Lei Estadual nº 196, de 01.12.1938, o povoado de Boa Vista foi elevado a categoria de Zona Distrital.

Na administração do Governador Dr. Plínio Ramos Coelho, através da Lei nº 117 de 29.12.1956, foi estabelecida uma nova ordem de divisão territorial, administrativa e judiciária para o estado do Amazonas, passando o então povoado de Boa Vista, a condição de sub-distrito do município de Maués.

Com a publicação da Lei nº 1 de 12.04.1961, fato ocorrido já no governo do Prof. Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, fica criado o município com a denominação de Boa Vista do Ramos em virtude do mesmo situar-se geograficamente no Paraná do Ramos. Na administração do Governador Dr. Arthur Cezar Ferreira Reis, através da Lei nº 41, de 24.07.1964, foram extintos todos os municípios criados pela Lei nº 1, de 12.04.1961, com base no fato de que nos mesmos nunca havia acontecido processo eleitoral, sendo suas áreas reincorporadas aos municípios dos quais haviam sido anteriormente desmembrados, no caso Boa Vista do Ramos, voltou à condição de subdistrito do Município de Maués, Lei nº 1.012, de 31.12.1970, fato ocorrido já no governo do Sr. Danilo Duarte de Mattos Areosa.

Durante a administração do Governador Dr. José Lindoso, por força da Emenda Constitucional nº 12, de 10.12.1981, promulgada pela Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, o sub-distrito de Boa Vista do Ramos, volta à condição de município, desmembrado dos municípios de Maués, Urucurituba e Barreirinha.

Seus limites geográficos foram estabelecidos através do Decreto nº 6.158, de 25.02.1982. A instalação do município verificou-se com a realização das eleições gerais de 1982, mediante a posse do prefeito, vice-prefeito e câmara de vereadores

Gentílico: boa-vistense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Boa Vista do Ramos, pela lei estadual nº 1, de 12-04-1961, subordinado ao município de Maués.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Boa Vista do Ramos figura no município de Maués.

Pela lei estadual nº 41, de 24-07-1964, é extinto o distrito de Boa Vista do Ramos, sendo seu território anexado ao município de Maués.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Boa Vista do Ramos, pela Emenda Constitucional nº 12, de 10-02-1981 (Art. 2º - Disposições Gerais Transitórias). Delimitado pelo decreto estadual nº 6158, desmembrado dos municípios de Barrinha, Maués e Uricurituba. Sede no atual distrito de Boa Vista do Ramos. Constituído de 3 distritos: Boa Vista do Ramos, Lago Preto e Massauari. Todos criados pelas leis acima citadas. Instalado em 31-01-1983.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.